

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITOPUBLICADO
ATRIO DA PREFEITURA

EM 16 MAIO 2016

LEI Nº 3.366, DE 16 DE MAIO DE 2016.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA LEI Nº 2.729, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS EM COMISSÃO E O VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I – Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Nova Venécia, constante da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA A

VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

<i>Padrão</i> <i>Classe</i>	<i>A</i>	<i>B</i>	<i>C</i>	<i>D</i>	<i>E</i>	<i>F</i>
<i>I</i>	879,09	923,05	969,20	1.017,66	1.068,54	1.121,97
<i>II</i>	1.350,32	1.417,84	1.488,73	1.563,17	1.641,33	1.723,39
<i>III</i>	1.648,24	1.730,65	1.817,18	1.908,04	2.003,44	2.103,61
<i>IV</i>	1.497,20	1.572,06	1.650,66	1.733,19	1.819,85	1.910,84
<i>V</i>	2.392,30	2.511,91	2.637,51	2.769,38	2.907,85	3.053,24
<i>VI</i>	3.386,61	3.555,94	3.733,74	3.920,42	4.116,45	4.322,27
<i>VII</i>	4.541,30	4.768,36	5.006,78	5.257,12	5.519,98	5.795,98

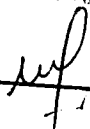




PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 16 MAIO 2016



<i>Padrão</i> <i>Classe</i>	<i>G</i>	<i>H</i>	<i>I</i>	<i>J</i>	<i>K</i>	<i>L</i>
<i>I</i>	1.178,07	1.236,97	1.298,82	1.363,76	1.431,95	1.503,55
<i>II</i>	1.809,56	1.900,04	1.995,04	2.094,79	2.199,53	2.309,51
<i>III</i>	2.208,79	2.319,23	2.435,20	2.556,96	2.684,80	2.819,04
<i>IV</i>	2.006,39	2.106,71	2.212,04	2.322,64	2.438,78	2.560,71
<i>V</i>	3.205,91	3.366,20	3.534,51	3.711,24	3.896,80	4.091,64
<i>VI</i>	4.538,38	4.765,30	5.003,57	5.253,74	5.516,43	5.792,25
<i>VII</i>	6.085,77	6.390,06	6.709,57	7.045,04	7.397,30	7.767,16

<i>Padrão</i> <i>Classe</i>	<i>M</i>	<i>N</i>	<i>O</i>	<i>P</i>	<i>Q</i>	<i>R</i>
<i>I</i>	1.578,72	1.657,66	1.740,54	1.827,57	1.918,95	2.014,90
<i>II</i>	2.424,99	2.546,24	2.673,55	2.807,22	2.947,59	3.094,97
<i>III</i>	2.960,00	3.108,00	3.263,40	3.426,57	3.597,89	3.777,79
<i>IV</i>	2.688,75	2.823,19	2.964,35	3.112,57	3.268,19	3.431,60
<i>V</i>	4.296,22	4.511,03	4.736,58	4.973,41	5.222,08	5.483,19
<i>VI</i>	6.081,87	6.385,96	6.705,26	7.040,52	7.392,55	7.762,17
<i>VII</i>	8.155,52	8.563,30	8.991,46	9.441,03	9.913,09	10.408,74

Art. 2º O Anexo II – Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, constante da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com o seguinte texto:

ANEXO II

**VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

TABELA A

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO





PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 16 MAIO 2016

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (em R\$)
<i>Diretor Geral</i>	CC.1	4.965,00
<i>Controlador Geral</i>	CC.1	4.965,00
<i>Coordenador Parlamentar</i>	CC.3	2.789,00
<i>Assessor de Administração e Contabilidade</i>	CC.3	2.789,00
<i>Chefe de Gabinete</i>	CC.3	2.789,00
<i>Chefe de Cerimonial</i>	CC.3	2.789,00
<i>Assessor de Direção Geral</i>	CC.3	2.789,00
<i>Coordenador do Sistema Geral de Arquivo</i>	CC.4	2.008,08
<i>Assessor de Relações Públicas e Institucionais</i>	CC.4	2.008,08
<i>Assistente de Comunicação</i>	CC.4	2.008,08
<i>Assistente de Serviços Administrativos e Financeiros</i>	CC.4	2.008,08
<i>Assistente de Relações Públicas e Institucionais</i>	CC.5	1.093,29
<i>Assistente de Serviços de Arquivo</i>	CC.5	1.093,29
<i>Assistente Administrativo</i>	CC.6	892,48

TABELA B
VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
<i>Diretor do Departamento Legislativo</i>	FG.1	1.539,53
<i>Diretor do Departamento de Administração e Finanças</i>	FG.1	1.539,53
<i>Chefe da Divisão Administrativa</i>	FG.2	926,12
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Plenário e Comissões</i>	FG.2	926,12
<i>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</i>	FG.2	926,12



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 16 MAIO 2016

<i>Chefe da Divisão de Patrimônio e Almojarifado</i>	<i>FG.2</i>	<i>926,12</i>
--	-------------	---------------

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de maio de 2016;
62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO**



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Setor de Protocolo**
Remessa Nº **000009623**
Responsável **Mateus Rodrigues Ventorin**
Data e Hora **17/05/2016 15:23:11**
Despacho **PARA OS DEVIDOS FINS.**

, 17 de maio de 2016

Mateus Rodrigues Ventorin
Setor de Protocolo

PROTOCOLO(S)

Processo, PROTOCOLO Nº 019042/2016 - Externo
Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES
Lei - Documentos

LEI Nº 3.366, DE 16 DE MAIO DE 2016 - ALTERA DISPOSITIVOS QUE
ESPECIFICA DA LEI Nº 2.729, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE FIXA
OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS EM COMISSÃO E O VALOR DAS
FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Gabinete da Presidencia**

Responsável _____

_____/_____/_____

Gabinete da Presidencia